



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

PAUTA DE EXPEDIENTE DA 349ª. (Trecentésima Quadragésima Nona) SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO (01/02 a 17/07/2024), DA 4ª. (quarta) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª. (Sétima) LEGISLATURA (2021-2024).

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA PRESENCIAL

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

DATA: 17 DE JULHO DE 2024

INICIARÁ: ÀS 15H00 (03H00 DA TARDE).

TOLERÂNCIA DE: 10 MINUTOS

TEMA: ENCERRAMENTO DO PRIMEIRO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ANO: 2024.

EXPEDIENTE:

-CORRESPONDÊNCIAS E OFÍCIOS (Leituras de correspondências e ofícios):

.....

INDICAÇÕES:

- Nenhuma Indicação recebida, para ser apresentada e lida no Expediente.

REQUERIMENTOS:

- Nenhum Requerimento recebido, para ser apresentado e lido no Expediente.

PROPOSTA DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS:

- Nenhum PLM recebido, para ser apresentado e lido no Expediente.

ORDEM DO DIA:

- Nenhuma Matéria encaminhada para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 349ª.

TRIBUNA DO POVO:

ORADOR(A) INSCRITO(A):

- Nenhum(a) cidadã(o) representante se inscreveu na Tribuna do Povo.

AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA:

- Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado na Tribuna.

MESA DIRETORA-2023/2024

WELSON RIBEIRO PEREIRA
(Wesley Welson)
Vereador/PRD
Presidente da Câmara Municipal – 2023/2024

ADEANA PEREIRA DE OLIVEIRA
(Adeana de Oliveira)
Vereadora/PL
Vice-Presidente da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
(Irmão Paixão)
Vereador/PL
1º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

ANTÔNIO JUDEAN CHAVES ALVES
(Judean Papaléguas)
Vereador/PRD
2º Secretário da Mesa Diretora – 2023/2024

OBS.:

A 349ª. SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, QUE ACONTECERÁ NA TARDE DO DIA 11/7/2024 (quarta-feira), COM CAPACIDADE LIMITADA, DE NO MÁXIMO 15 (quinze) PESSOAS DE PÚBLICO NO RECINTO DO AUDITÓRIO (Galeria do Plenário) DA CÂMARA MUNICIPAL, MANTENDO AS PRECAUÇÕES CONTRA A COVID-19, O DISTANCIAMENTO SOCIAL, O USO DE MÁSCARA E A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS CONSTANTE COM ALCÓOL EM GEL 70%. SÃO INDISPENSÁVEIS NO LOCAL.